



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 712/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de política de pessoal da UFFS.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão de Política de Pessoal da UFFS os seguintes servidores:


- I – Elvis Roberto Giacomim, SIAPE 1768722;
- II - Henrique Dagostin, SIAPE 1634849 (Presidente);
- III - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, SIAPE 1583184;
- IV - Luiz Victor Pittella Siqueira, SIAPE 1764543;
- V – Maurício Fernando Bozatski, SIAPE 1527620.

Art. 3º Cabe à Comissão de política de pessoal da UFFS elaborar uma minuta sobre a Política de pessoal da UFFS, contendo diretrizes, objetivos, critérios, perfil e metas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 488/GR/UFFS/2012, de 17 de maio de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de julho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS